



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1173/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1173/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTEL**, CNPJ sob nº 89.777.692/0014-07 e **DREBES & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 96.662.168/0221-00, para aquisição de Móveis e eletrodomésticos para a cozinha dos funcionários da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito de Campo Branco. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 16 de setembro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal